



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 192
Do Processo nº 2010-0.215.090-2

Em 09 / 11 / 17. LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.215.090-2
INTERESSADO: MUSTAFA MAHMUD MUSTAFA JUBRAN
LOCAL: Rua Guatambus, lote 26 qd. A
SQL: 067.051.0062-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com proposta de **indeferimento**, termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/130/2017

A CEUSO, em sua 1304ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 190, deliberou, por unanimidade dos votos, retornar o presente à PR-JT para que todos os despachos publicados posteriormente ao indeferimento de fls. 51, não reconsiderado pelo interessado, conforme relatado em fls. 53, sejam anulados.

Deliberou ainda, que o presente deveria ser indeferido sumariamente pela autoridade competente e encerrada a instância.

09 / novembro / 2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.